



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

EMENTA: Modifica a Lei Orgânica Municipal, no que dispõe sobre a reeleição para renovação da Mesa Diretora, na forma que indica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, por seus vereadores, infra-assinado, no pleno uso de suas atribuições legais, encaminham para apreciação e deliberação do Plenário, a presente Proposta de Emenda.

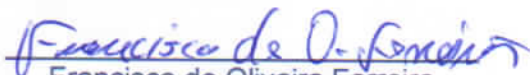
Art. 1º - Na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Orgânica Municipal de Araripe, art. 43 e art. 88 do Regimento Interno; o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 24.....

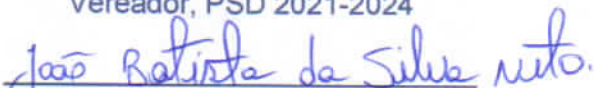
“O Mandato da mesa diretora da Câmara será de dois anos, vedada à recondução do cargo de Presidente na Eleição Imediatamente subsequente”.


Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

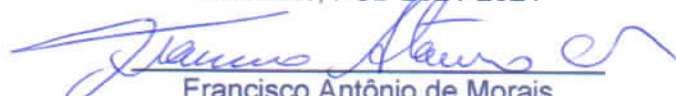
Câmara Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021.


Francisco de Oliveira Ferreira
Vereador, PSD 2021-2024


Eriberto Pas de Castro
Vereador, PSD 2021-2024


João Batista da Silva Neto
Vereador, PSD 2021-2024


Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador, PSD 2021-2024


Francisco Antônio de Moraes
Vereador, PDT 2021-2024

PROTOCOLO

Nº 726/2021

Em 17/02/2021


Funcionário



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com